



Câmara Municipal de  
**SÃO GONÇALO DO RIO PRETO**

**PORTARIA N.º 13, DE 12 DE JUNHO DE 2025**

Considera-se como “Ponto  
Facultativo” na Câmara  
Municipal o dia 20 de junho de  
2025 e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO  
DO RIO PRETO, GILMAR RODRIGO VIEIRA, NO USO DAS  
ATRIBUIÇÕES QUE O CARGO LHE CONFERE,

TENDO EM VISTA O FERIADO NACIONAL DE CORPUS CHRISTI,  
NO DIA 19/06/2025, QUINTA-FEIRA,

**RESOLVE:**

Considera-se como ponto facultativo na Câmara Municipal o dia  
**20/06/2025 (sexta-feira)**, data esta que sucede o feriado nacional de Corpus  
Christi;

Retomando o funcionamento normal no dia 23/06/2025, segunda-feira.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

São Gonçalo do Rio Preto/MG, 12 de junho de 2025.

  
**Gilmar Rodrigo Vieira**  
Presidente

Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Preto